

IMPOSTO DE RENDA

Receita recebe 42,4 milhões de declarações

Documento em atraso pode ser entregue a partir desta segunda, sujeito a multa

A Receita Federal recebeu 42.421.153 declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) até às 23h59min de sexta-feira, quando terminou o prazo para o envio dos dados. Na comparação com o total entregue em 2023, houve aumento de 2,9% no total de declarações enviadas.

Em nota, o supervisor nacional do programa do IRPF, auditor-fiscal

José Carlos Fonseca, disse que não houve “nenhum problema tecnológico” nem sobrecarga do sistema da Receita que recebe as declarações. “Foi um dos anos que temos somente que nos orgulhar, isso mostra a estabilidade de todo o processo que construímos até agora”.

O percentual de contribuintes que usaram a declaração pré-preenchida em 2024 aumentou para 41,0%, de 23,9% em 2023. Neste

ano, o recurso — que reduz as chances de erros na declaração — estava disponível para 75% dos declarantes.

Quem é obrigado a declarar e não enviou o documento em tempo, está em dívida com o Leão. A declaração em atraso poderá ser entregue a partir das 8h desta segunda-feira, sujeita a multa.

O valor pode ser 1% ao mês ou fração de atraso, calculado sobre o valor do imposto devido na

declaração, ainda que integralmente pago, até um teto de 20%. Ou uma multa mínima de R\$ 165,74, apenas para quem estava “obrigado a declarar”, mesmo sem imposto a pagar. De acordo com a Receita, a recomendação é que o contribuinte regularize sua situação o quanto antes.

Os moradores de municípios do Rio Grande do Sul em estado de calamidade pública poderão entregar a declaração até 30 de agosto.

Brasil S/A

por Antonio Machado



machado@cidadebiz.com.br

Ônus da desinformação

A polêmica criada pela oposição do varejo, apoiado por parte da indústria de vestuário, à enorme popularização das plataformas de comércio eletrônico chinesas, como a Shein, tem implicações muito mais profundas do que sugere a discussão na Câmara, que deu ouvidos às pressões dos lobbies e reinstalou o imposto de importação sobre as encomendas por pessoas físicas de até US\$ 50 por operação.

No fim, as partes se entenderam pela tributação federal — já que a estadual por meio do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) com alíquota de 17% é aplicada desde o ano passado —, mas não entenderam a transformação disruptiva que já aconteceu no varejo tradicional. Aliás, grande parte do empresariado ainda supõe enfrentar fantasmas, ao ver na importação e não no varejo eletrônico eficiente o que ameaça o seu negócio.

A matéria foi aprovada esta semana e seguiu para apreciação pelo Senado. Não foi uma votação tranquila. Deu-se sem voto nominal de cada deputado presente, tal o medo da reação do eleitor. A proposta aprovada sem voto veio de uma composição entre os presidentes Lula e da Câmara, Arthur Lira.

Ciente da repercussão negativa dessa medida junto ao eleitorado de baixa renda, maior consumidor das chamadas ‘blusinhas’, o presidente Lula arrastou o quanto pôde a iniciativa de restringir por meio da tributação tais importações.

O acordo com Lira levou a Câmara a impor uma tarifa de 20% sobre as importações de pequeno valor por pessoas físicas adicional ao ICMS de 17% já existente, perfazendo uma oneração total de 44,58%. Se o varejo e a indústria fossem atendidos, a tributação chegaria a quase 100%, travando as importações, mas não a progressão do e-commerce das plataformas de fora sobre o comércio tradicional.

Escapou ao empresário desinformado a noção de que o e-commerce é bem-sucedido não por lidar com bens importados, mas por conectar o produtor ao consumidor final. Entrega mais à indústria a um preço menor ao consumidor com sobra suficiente para bancar a logística, o meio de pagamento e sua lucratividade. Shein se tornou o maior varejista de moda do mundo assim, vendendo mais do que H&M e Zara combinadas, e com dependência mínima de lojas físicas.

Substituição de importadores

A discussão está servindo para abrir os olhos do cidadão, o que terá consequências políticas e haverá interferência na compreensão sobre os impostos, que serão substituídos pela reforma tributária. Não seria mais lógico banir o que é danoso? Seria, mas não é disso que se trata e, sim, de encontrar uma desculpa para o aumento da arrecadação.

“Saímos do modelo de substituição de importações para o modelo de substituição de importadores”, gracejou no X o professor da UnB Roberto Ellery Jr., referindo-se à oneração das plataformas. A tributarista Maria Carolina Gontijo, fenômeno pop na rede social, foi mais ferina: “1) pessoal descobriu o ICMS ‘por dentro’ (que o faz ter dupla incidência); 2) pessoal está olhando etiqueta e descobrindo que o produto nacional vem da China; 3) governo está comprando uma briga gigante por conta de 2 paçoquitas (R\$ 2 bilhões) a mais na arrecadação”.

Isso está claro desde o início, mas a indústria não deve visitar lojas de vestuário. Se visitasse, veria que o grosso de roupas e calçados têm etiquetas de países asiáticos. A expectativa dos defensores da taxa de blusinhas importadas é de que o e-commerce estrangeiro desista do Brasil. Esperem sentados.

Chinês vende Made in Brazil

O tema gerou uma pesquisa do professor emérito de administração e marketing digital da Harvard Business School, John Deighton, que a divulgou em abril do ano passado. Merece ser lida com atenção.

Segundo ele, o fato de o modelo surgir na China não surpreende e explica por que Shein e Temu foram concebidas para resolver o que seria um problema. “Desde o fim da década de 1970, quando a China aumentou a sua produção industrial e começou a abrir a economia ao mundo, suas pequenas e médias fábricas lutaram para ter acesso aos grandes mercados consumidores dos EUA e da Europa”, diz ele.

“Os consumidores americanos aceitaram os produtos chineses, mas o faziam sob marcas reconhecidas mundialmente, incluindo marcas próprias de grandes comerciantes como Walmart, Costco e Target. A maior parte desses lucros era revertida para as marcas, e não para os fornecedores chineses.” É o estágio atual do varejo brasileiro, que vai à China suprir os estoques do que vende.

As plataformas de lá fazem o contrário: vieram para cá e passaram a substituir o que ainda importam com artigos comprados, cada vez mais, no Brasil. E fazem mais: usam inteligência artificial para encomendar o que tem probabilidade de agradar ao consumidor, o que significa que ambos, produtor e plataforma, operam sem estoques e, portanto, a própria operação gera o capital de giro do negócio. Todos ganham: o produtor, o e-commerce e, sobretudo, o consumidor.

Como as nações prosperam

O que merece muita atenção é que a tecnologia se torna inovadora a partir do momento em que ela produz novos modelos de negócios. É o que as fintechs instaladas em aplicativos de celular fizeram ao disputar o cliente com as redes de agências de bancos. Ou o iFood e a Uber fizeram com seus aplicativos, representando as inovações criadoras de mercados, portanto, de empregos e novos negócios.

A Uber foi copiada por outros negócios, ampliando e não reduzindo o mercado de trabalho e as oportunidades de logística de entregas. O Airbnb, de habitações, inspirou o Turo, entre outros, de aluguel de carros. Em tais casos, os incumbentes desses mercados tentaram proibir ou dificultar a nova concorrência. Nenhum conseguiu.

A Shein já está com 55% de sua receita no Brasil vinda da venda de peças produzidas por micros e pequenos fabricantes brasileiros, e o mesmo deverá fazer a Temu, com sortimento maior de bens.

Elas, como destaca o professor de Harvard, não são só varejistas. “São plataformas pioneiras focadas em tecnologia que estão mudando a própria natureza dos negócios.” Se varejo e indústria fizerem como os bancos em relação ao Pix, que se adaptaram à inovação sem retorno, todos ganham. Ou busquem fazer melhor e os desafiem sendo ainda mais inovadores. É assim que as nações prosperam.



Impactos da Reforma Tributária na Economia e na Segurança Pública

PROGRAMAÇÃO

Abertura;

Painel 01 - Neutralidade para não estimular o mercado ilegal;

Painel 02 -A tributação sob o ponto de vista de segurança pública.

Mediadores:



Vicente Nunes
Correspondente do Correio Braziliense em Portugal



Denise Rothenburg
Colunista de Políticas do Correio Braziliense

Convidados confirmados:



Edson Vismona
Presidente executivo do Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Illegalidade (FNCP)



Camila Pintarelli
Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública



Efraim Filho
Senador e Coordenador do GT da Reforma no Senado



Luiz Gustavo Bichara
Advogado tributarista



Pery Shikida
Economista e professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.



Reginaldo Lopes
Deputado federal e chefe do GT da Reforma



Sérgio Mori
Delegado da Polícia Federal



Aguinaldo Ribeiro
Deputado federal

05 de junho
a partir das 09h30

Assista ao evento online com transmissão ao vivo no site e redes sociais do Correio Braziliense



Leia o QR CODE e saiba mais sobre o evento



Apoio:



Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Illegalidade

Realização:



www.CORREIOBRAZILIENSE.com.br

